

Projeto de Resolução nº 004/89.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabú por seus representantes legais, Decreta e Sanciona a seguinte

Resolução:

Artº 1º - Passa a denominar-se "Vereador Hélio Fraújo" o Porto Municipal, localizado na Vila São José.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Hélio Fraújo, macabuense, farmacêutico, exerce sua profissão por muitos anos, atendendo sempre com muita prestígio e dedicação, destacando-se na comunidade com muita prestígio, destacando-se na vida pública como Vereador - Presidente da Câmara portanto, merecedor desta homenagem.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1989.

José Orlando Amorim
Vereador.

As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Arrecamentos e Obras e Serviços Públicos examinaram o Projeto de Resolução nº 04/89, que pretende homenagear o ex-Vereador Hélio Fraújo com seu nome no Porto Municipal, localizado na Vila São José.